CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 248
Em 26/03/2019

REQUERIMENTO Nº 030 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 26/03/2019

Ao Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Plenário da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO a Exma. FLÁVIA DE MELO NEVES, DD. Diretora Geral da FUNDAÇÃO DE CULTURA, ARTES, TURISMO, ESPORTE E LAZER (FUNDARTE) a prestar a esta Casa as seguintes informações a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019 que deu origem a contratação com a Empresa DIVERSO CONSULTORIA CULTURAL LTDA.**

Requer:

- **Cópia do Edital da referida licitação e cópia da ata da licitação.**
- **Cópia contrato homologado com a referida empresa.**
- **Cópia de todos os documentos apresentados exigidos para propostas classificadas nos termos do edital e publicações em diário oficial referente a licitação e contrato firmado.**

Justificativa:

Por se tratar de obras públicas, na investidura do cargo de Vereadora representando os interesses do povo, sinto-me no compromisso de fiscalizar gastos e contratos firmados com o município, a fim de continuar garantindo a lisura no trato com patrimônio e dinheiro público exercendo atribuições pertinentes ao cargo. Saliento que conforme **artigo 73 inc. XX da LOM e Artigo 20, inc. III do Regimento Interno, sob pena do Artigo 64 § 2º da LOM "A Mesa da Câmara poderá, de ofício ou requerimento do Plenário, encaminhar ao Secretário e a outras autoridades municipais pedido de informação. A recusa ou o não atendimento, no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa, constituem infração administrativa, sujeita à responsabilização." Certo de vosso atendimento, deixo meus votos de estima e consideração.**

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de março de 2019

Mirian Facchini
Vereadora - PSDB